

**PORTARIA N.º 11.417, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO A CASA DA AGRICULTURA DE JACUPIRANGA.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, prestarem serviços junto a Casa da Agricultura de Jacupiranga, para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação de abastecimento, a saber:

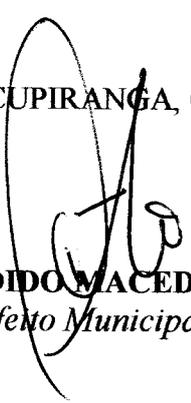
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>QUAL. PROF.</b>	<b>CARGO</b>
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	17.264.968	Eng <sup>a</sup> Agrônoma	Eng <sup>a</sup> . Agrônoma
EVANDER NOVAES MOREIRA	33.707.688-1	Técnico Agrícola	Técnico Agrícola
VALDECIR APARECIDO DA SILVA	29.093.660-3	Técnico Agrícola	Assessor em Téc. Agrícola

**ARTIGO 2º** - A designação prevista no Artigo anterior tem por objetivo atender as atividades previstas no Convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 10.446/2011, de 12/09/2011.

**C U M P R A - S E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2013.



**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

